DECRETO Nº1.938, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre cancelamento parcial de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através da Contabilidade, autorizada a promover o cancelamento parcial de empenhos, inscritos em Restos a Pagar do exercício de 2014, em favor dos credores abaixo:

UNISIN - Elaboração de Concursos	Empenho nº6781	R$108.540,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Empenho nº8789	R$ 188,06
Terra Net Works Brasil	Empenho nº8790	R$ 2,49

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.